

7.2 — A legislação e bibliografia básica aconselhável à preparação da prova de conhecimentos serão divulgadas pelo júri a todos os candidatos através de notificação pessoal.

7.3 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — As classificações serão expressas na escala de 0 a 20 valores, sendo que a classificação final resultará da média aritmética das classificações obtidas na avaliação curricular, na prova de conhecimentos e na entrevista profissional de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na fase eliminatória ou na classificação final.

10 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional e entregue pessoalmente ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400204 Lisboa.

10.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefones de contacto);

b) Indicação da categoria detida, organismo a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na carreira;

c) Identificação do concurso, com referência ao posto de trabalho a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10.2 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e acções de formação;

d) Declaração actualizada, passada pelo organismo de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração do conteúdo funcional, actualizada e passada pelo organismo em que presta serviço.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Pessoal da Secretaria-Geral, situada na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa.

6 de Maio de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

203238764

Despacho n.º 8280/2010

Considerando que o operário, Florentino Pereira Albuquerque, vai cessar a 28 de Maio de 2010, a situação de cedência de interesse público em que se encontrava desde 01 de Setembro de 2009.

Considerando que o referido trabalhador pertencia ao quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite, organismo que foi extinto através do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 05 de Fevereiro.

Considerando o disposto no n.º 13 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 05 de Fevereiro, e n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Agosto, determino a colocação na situação de mobilidade especial do seguinte trabalhador:

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração
Florentino Pereira Albuquerque.	Contrato Trabalho Funções Públicas.	Técnico de apoio fabril (Carreira subsistente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 189/99, de 17 de Agosto).	Técnico de apoio fabril.	(Carreira subsistente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 189/99, de 17 de Agosto).	(Carreira subsistente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 189/99, de 17 de Agosto).	€ 1 152,91

O presente despacho produz efeitos a 29 de Maio de 2010.

Lisboa 06 de Maio de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

203240942

Despacho n.º 8281/2010

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro e artigos 135.º e 136.º do Código do Procedimento Administrativo, deve ser anulado e revogado o Despacho n.º 5308/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de Março de 2010, relativo ao louvor e concessão de medalha de serviços distintos, grau ouro, ao Major-General Vítor Daniel Rodrigues Viana, como Chefe do Gabinete de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional.

Lisboa, 06 de Maio de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.
203241185

artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Sargento Ajudante TF 417185 Manuel Joaquim dos Santos Pateiro, por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 29Jan10, em substituição do 1.º Sargento TF 425984, Luís Filipe Carapuça Pacau, para desempenhar funções de Adjunto do Gerente da Residência da CTM em Luanda, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

Data: 23 de Abril de 2010. — Nome: *Arnaut Moreira*, Cargo: Subdirector-Geral.

203239769

Despacho (extracto) n.º 8283/2010

Por despacho de 01 de Fevereiro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2000/2010, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Major TM 29918991, Fernando António Antunes da Silva, por um período de trezentos e

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 8282/2010

Por despacho de 01 de Fevereiro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2000/2010, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do